



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
DISTRITO LC-11 AL 2016-2017  
(CNPJ: 27.784.685/0001-60)  
DG JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS  
CaL LEILIAN  
"UNIÃO COMPROMETIMENTO E AÇÃO"



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTATUTOS E REGULAMENTOS DA XVIII  
CONVENÇÃO DO Distrito LC 11

Aos oito dias do mês de abril do ano de 2017, a Comissão de Estatutos e Regulamentos da XVIII Convenção do Distrito LC 11, composta pelos seguintes membros: PCC Darly Anacleto Vasconcellos, do LC Guarapari, Presidente, CL Zoé Antonio Donati, do LC Aracruz, CaL Teresinha Domingas Perovano, do LC Vitória Mater, PDG Luiz Carlos Nunes, do LC Vila Velha Glória, Cal Adélia de Souza Fernandes, do LC Cachoeiro do Itapemirim Frade e Freira, PDG José Adalberto Rebello de Oliveira, do LC Aracruz e CL Claudio Guimarães, do LC Cachoeiro de Itapemirim Rubem Braga, reuniu-se onde se realizava a XVIII Convenção Distrital no hotel Paradiso Corporate, localizado em Cabo Frio, RJ. Aberta a reunião, com a presença dos membros da Comissão, foi designado o CL Zoé Antonio Donati para relator e a CaL Teresinha Domingas Perovano como secretária.

Com as propostas de alterações estatutárias recebidas pela comissão o presidente passou a enumerá-las para melhor compreensão, capítulo a capítulo, da seguinte forma:

**TÍTULO I**

**DO NOME, SEDE, DOMICÍLIO, FORO E JURISDIÇÃO**

- a) No Art.1º, § Primeiro foi atualizado o endereço da sede administrativa e dado ao Governador a prerrogativa de ter a Diretoria Executiva itinerante
- b) No Art.1º, § Quarto foi inserida a obrigação de nomear um Assessor Administrativo para auxiliar na administração da sede.

**TÍTULO II**

**DOS OBJETIVOS**

Alterado para "Propósitos"

**TÍTULO III**

**DO QUADRO ASSOCIATIVO**

Retirado o § Segundo do Art. 5º, que restringia a afiliação ao Lions Clube de membros de outras Associações.

**TÍTULO IV**

**DA ORGANIZAÇÃO**

- a) O Art. 6º foi alterado para atualizar a denominação dos órgãos que compõem a organização do Distrito, bem como seus membros deliberativos e consultivos
- b) Alterado o Art. 7º para dar ao Governador liberdade para subdividir o Distrito de forma a facilitar a sua gestão.

**TÍTULO V**

**DA ADMINISTRAÇÃO GERAL (antes ADMINISTRAÇÃO)**

- a) No Art.8º foi alterada a denominação dos órgãos
- b) No Art. 9º foi inserida a possibilidade de abrir a Reunião do Gabinete Distrital com qualquer quórum, em segunda convocação.
- c) Na letra "h" do Art.9º foi alterado o momento e a forma de escolher o local da Convenção e aprovação do Diretor Geral da Convenção.
- d) Incluído o § Primeiro, no Art. 10, para dar liberdade ao Governador de discutir outros assuntos de relevância para o Distrito.
- e) Alterada a letra "b" do Art. 11 para flexibilizar a data da RGD
- f) Alterado o Art. 16 para melhor definir as datas das reuniões do Comitê Consultivo



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
DISTRITO LC-11 AL 2016-2017  
(CNPJ: 27.784.685/0001-60)  
DG JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS  
CaL LEILIAN  
**“UNIÃO COMPROMETIMENTO E AÇÃO”**



## **TÍTULO VI**

### **DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

Este TÍTULO foi inserido, pois não havia no estatuto em vigor.

**Objetivo:** Definir a forma como as finanças do Distrito devem ser administradas.

- a) Definir as receitas do Distrito
- b) Estabelecer as penalidades aos Clubes por eventual inadimplência
- c) Restringir a anistia de dívidas por parte do Governador
- d) Estabelecer os fundos para a destinação dos recursos arrecadados e coibir a transferência entre fundos
- e) Definir o uso do Fundo de Reserva com 2 % sobre as receitas do Fundo Administrativo
- f) Restringir a contratação de obrigações que provoquem desequilíbrio nas finanças do Distrito no ano fiscal.

### **TÍTULO VII (antes TÍTULO VI)**

#### **DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES**

- a) Inserido § ÚNICO no Art. 19 (antes Art. 17) para definir claramente as responsabilidades do Governador, em conjunto com o Tesoureiro, junto ao sistema financeiro e bancário.
- b) Inserido no Art.22 (antes Art.20), a letra “h” onde dá aos membros do Comitê Honorário a responsabilidade de aprovar o nome do candidato a 2º Vice-Presidente do Conselho de Governadores a ser submetido ao plenário da Convenção Distrital
- c) Inseridos, no Art. 23 (antes Art. 21), alguns itens para melhor especificar as atribuições do Secretário/Tesoureiro, especialmente em função da existência da sede administrativa e da evolução tecnológica ocorrida no Distrito.
- d) Entre os Art. 26 a 47 (antes Art. 24 a 37) foram efetuadas várias alterações nas denominações das Assessorias, bem como incluídas outras, conforme definido por Lions Internacional.

As Assessorias incluídas foram as seguintes:

- 1) Assessor Distrital de Conscientização e Ação em prol do Diabetes
  - 2) Assessor Distrital de Convenção
  - 3) Assessor Distrital de Alerta do Lions
  - 4) Assessor Distrital de Tecnologia da Informação
  - 5) Assessor Distrital de Serviços Leonísticos para Crianças
  - 6) Assessor Distrital do Programa de Atividades de Leitura
  - 7) Assessor Distrital para o Concurso de Cartaz Sobre a Paz
  - 8) Assessor Distrital para Lions Quest
  - 9) Coordenador Distrital de GMT
  - 10) Coordenador Distrital de GLT
- e) No Art. 45 (antes Art.37) foi alterada a responsabilidade do Assessor Distrital de Assuntos Legais e Regularidade Fiscal, retirando tarefas que são do Comitê Financeiro.

### **TÍTULO VIII (antes TÍTULO VII)**

#### **DOS CANDIDATOS**

Atualizado para os cargos de Terceiro Vice-Presidente Internacional e Segundo Vice-Presidente do Conselho de Governadores.

### **TÍTULO IX (antes TÍTULO VIII)**

#### **DAS ELEIÇÕES**

- a) Incluído o processo eletrônico de votação no Art.51 (antes Art.41)

### **TÍTULO X (antes TÍTULO IX)**

#### **DA CONVENÇÃO DISTRITAL**

- a) Alterado o Art.58 (antes Art.48) de forma a adequá-lo ao definido no Art. 9º letra “h”, para definição do local da Convenção Distrital.
- b) No Art.60, § Primeiro (antes Art. 50, § Primeiro) foi inserida a regra para a definição de delegados, em concordância com a determinação de Lions Internacional.



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
DISTRITO LC-11 AL 2016-2017  
(CNPJ: 27.784.685/0001-60)  
DG JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS  
CaL LEILIAN  
“UNIÃO COMPROMETIMENTO E AÇÃO”



- c) Inserido § Segundo no Art. 60 para definir delegados de clubes novos, com menos de um ano de fundação, onde terão a representação de apenas um delegado.
- d) Inserido o § Terceiro no mesmo Art. 60 para definir quem está apto a ser delegado.
- e) Alterado o item “b” do Art.63 (antes Art.53) para incluir a elaboração de “Ata da Convenção” ao invés de “Anais da Convenção”

**TÍTULO XI (antes TÍTULO X)  
DOS DEVERES DOS LIONS CLUBES**

- a) Inserido o item “z” no Art.73 (antes Art.63) para se referir ao uso de recursos de informática na comunicação dos clubes com o Distrito.

**TÍTULO XII (antes TÍTULO XI)  
DO PATRIMONIO**

Sem alterações

**TÍTULO XIII (antes TÍTULO XII)  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Inserido o Art.96 que trata da atualização imediata do estatuto do distrito sempre que houver alterações aprovadas por Lions Internacional
- b) Alterado o texto do Art.97 (antes Art.84) para dar o fechamento da alteração do estatuto. Ao finalizar a análise das alterações estatutárias a Comissão entendeu ser favorável a todas as alterações propostas, motivo pelo qual encaminha o referido projeto para aprovação na plenária desta Convenção Distrital. Nada mais havendo a tratar o CL Presidente, deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu CL Zoé Antonio Donati lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos os membros dessa Comissão.

Cabo Frio, 08 de abril de 2017

PCC Darly Anacleto Vasconcellos

PDG Luiz Carlos Nunes

CL Zoé Antonio Donati

CL Cláudio Guimarães

CaL Teresinha Domingas Perovano

CaL Adélia de Souza Fernandes

PDG José Adalberto Rebello de OLiveira